



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
BRAVA**
A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO – CONAEE 2023- 2024.

O Fórum Municipal de Educação de Pescaria Brava – FME/PMPB, torna público e de conhecimento dos interessados, mediante o presente Edital de Chamamento Público, as instituições aptas à participação da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO** de Pescaria Brava - conforme estabelecido neste Edital.

O Fórum Municipal de Educação de Pescaria Brava – FME/PMPB, convida todos os gestores/as, trabalhadores/as em educação, familiares e responsáveis, estudantes, conselheiros/as municipais, membros do fórum municipal de educação, representantes das entidades, instituições da sociedade civil organizada e movimentos sociais a contribuir, nesta primeira e fundamental etapa municipal, que será sucedida pela etapa estadual com o debate sobre Educação Básica e Superior, no âmbito dos seus Municípios, do Estado e da União.

A Conferência Municipal Extraordinária de Educação será realizada no dia 19 de outubro de 2023, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal – Km37 – Pescaria Brava/SC.

DA FINALIDADE

Art. 1º A CONAEE 2024 possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas para subsidiar a apresentação e a implementação do novo Plano Nacional de Educação – PNE pela União, pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios, no contexto da criação e implementação do Sistema Nacional de Educação - SNE, abrangendo especialmente a participação social, a cooperação federativa e o regime de colaboração.



DAS ETAPAS e INSTITUIÇÕES APTAS A INDICAR DELEGADOS

Art. 2º A CONAEE 2024, na Etapa Municipal será organizada e realizada com participação ampla e representativa da sociedade civil, por meio de representantes de segmentos educacionais, setores sociais, órgãos do Poder Público, entidades, organizações e movimentos que atuam na área e em defesa da educação.

§ 1º Na Etapa Municipal deverá ser garantido, no mínimo, a participação de:

I - representantes dos/as gestores/as da educação (dirigentes e diretores/as);

II - representantes dos/as trabalhadores/as (professores/as e funcionários/as);

III - representantes dos/as conselheiros/as da educação;

IV - representantes dos/as estudantes;

V - representante dos pais e/ou responsáveis.

Art. 3º Em Plenária específica, a Conferência Municipal deverá realizar a eleição de delegados/as para a etapa subsequente.

§ 1º A eleição de delegados/as para a Etapa Regional deverá observar critérios e número de vagas estabelecidos pelo Regimento da Etapa Regional:

- 03 Delegados Educação Básica
- 02 Delegados Ensino Superior
- 02 Delegados Educação Profissional
- 02 Delegados Diversidade.

Art. 4º A CONAEE 2024, conforme Regimento Geral da Conferência, o Tema Central: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL", será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:



Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação em prol das ações integradas, e intersetoriais em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

No município de Pescaria Brava, a coordenação dos trabalhos da CONAEE 2023-2024 é de responsabilidade do Fórum Municipal de Educação - instituído através do Decreto de n.775, de 22 de agosto de 2022, deliberando por ações de organização, em respeito as suas atribuições e o cronograma apresentado pelo FNE e FEE.

Pescaria Brava, 28 de setembro de 2023.

Karine Marques Goulart

Coordenadora do Fórum Municipal de Educação

Pescaria Brava/SC.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
BRAVA**
A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

